



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 295/2018  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CESSA PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **LIANE TOLEDO DE ALMEIDA**, determinada pela Portaria n.º 250/2018 de 12.09.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*